



PUBLICADO NO D. O.
27/12/16
[assinatura]
Assinatura

PORTARIA Nº 247/2016

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos,

RESOLVE:

prorrogar "de ofício" a vigência dos convênios, conforme especificado:

Processo	Conv.	Conveniente	Prorrogação	Vigência
1602160024465	55/16	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	71 dias	23/07/2017
1602140034707	19/14	Município de Pindobaçu	220 dias	02/08/2017
1602160022624	25/16	Município de Irajuba	96 dias	03/04/2017

Salvador, 22 de dezembro de 2016


Elias Nunes Dourado
Diretor Geral

- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados da decisão, salvo se o do licitante não suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na penúltima de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado ou do Tribunal de Contas do Município ou ainda, por consenso de contas de Município;
 - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
 - X - inscrição para os candidatos que optem por se fazerem representantes por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - XI - comprovação de ter exercido efetivamente a função de Juizado Especial em Medicina Ocupacional;
 - XII - Atualizado de Saúde Ocupacional - AGO, expedido por Médico do Trabalho do Serviço Médico Especial para em Medicina Ocupacional;
 - XIII - Cópia dos exames abrangidos quando da realização da avaliação médica;
 - XIV - Os fiscais candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames e/ou documentos necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico e a validade insular;
 - XV - Surtido de uma;
 - XVI - Parasitológico de fezes;
 - XVII - Glicemia;
 - XVIII - Hemograma completo;
 - XIX - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
 - XX - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
 - XXI - PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
 - XXII - Mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade).
- GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.
JOSE ALVARO FONSECA GOMES
 Secretário

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2016

AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 091 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMIA SOLIDÁRIA - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DIPL. BA	PROF. DE	FORMA	GRAD.	RE. FISCAL
8948	RICARDO RIBEIRO SILVA	21	38	21,3	3	4486,0000

AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 091 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ATENDIMENTO - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PROF. DE	GRAD.	RE. FISCAL
8949	WALTER FERREIRAS	21	21	4486,437
8950	THAYNE MACHADO MACHADO	21	21	4486,437
8951	MARILAYNE MACHADO SILVA DA SILVA	21	21	4486,437
8952	WALTER FERREIRAS	21	21	4486,437
8953	WALTER FERREIRAS	21	21	4486,437
8954	WALTER FERREIRAS	21	21	4486,437

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRÁFEGO
 Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado em 26/12/2016 entre a Secretária do Trabalho, Ensino, Renda e Esporte e o(a) estudante ROMANO FALCÃO DE JESUS

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

PORTARIA Nº 245 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
 O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições RESOLVE Considerar designado JOAQUIM MAURICIO FERNANDES, Assessor Técnico DAS-3, para substituir sem prejuízo das suas funções, SIVAL VIEIRA DA SILVA FILHO, Coordenador I DAS-20, no período de 05/01/2017 a 03/02/2017 - 30 (trinta) dias em decorrência de gozo de férias.

Elias Nunes Dourado
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 247/2016 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da

Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos RESOLVE considerar em falta a vigência dos contratos conforme especificado

Processo	Objeto	Empresário	Valor em R\$	Valor em R\$
002/2016-476	Contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos	ALVARO DA SILVA	100.000,00	100.000,00
002/2016-476	Contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos	ALVARO DA SILVA	100.000,00	100.000,00
002/2016-476	Contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos	ALVARO DA SILVA	100.000,00	100.000,00

Salvador, 22 de dezembro de 2016. Elias Nunes Dourado - Diretor Geral

PORTARIA Nº 246 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições tendo em vista o constante no Processo nº 160216033418 RESOLVE Art 1º Constituir Comissão composta pelos servidores FERNANDA MARGELO SANTOS matrícula nº 20311801-0, LUCIENE DA SILVA FREIRE JUNIOR matrícula nº 69300495-6, para, em a presidência do primeiro FERRREIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 69300495-6, para, em a presidência do primeiro proceder a instalação de Comissão de Contas relativas ao exercício nº 40 2014, ciente de que o Município de Itapetinga Art. 2º, devendo a Comissão analisar seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação.

PORTARIA Nº 248 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo Administrativo Anexo relacionado resolve considerar em falta integrante do quadro de Pessoal desta Autarquia o servidor a saber: PRIMO, com base no artigo 107 da Lei nº 6.927/84

Processo	Matrícula	Nome	Função	Valor em R\$
002/2016-476	107	PRIMO	Assessor Técnico	4.486,437

PORTARIA Nº 249 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições RESOLVE Considerar designado TERCIMAR PEREIRA DA SILVA, Coordenador III DAS-4 para substituir sem prejuízo das suas funções, GLEITE MARTA DE MATOS HENRIQUES, Coordenador II DAS-3, no período de 05/01/2017 a 31/01/2017 - 30 (trinta) dias em decorrência de gozo de férias.

Elias Nunes Dourado
 Diretor Geral

Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato:
71 3116-2137

www.agba.ba.gov.br